Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-12-19	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.12.19 16:51:32 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 29 / XIV (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Património imobiliário da Segurança Social na cidade do Porto

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As políticas de habitação são centrais no Programa do XXII Governo Constitucional, assegurando um direito que deve ser universal e alicerçado num parque habitacional público, seja por via directa ou pela criação de instrumentos de regulação que concretizem esse desígnio.

Neste sentido, assume enorme relevância o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Ministério das Infraestruturas e da Habitação, que estrutura todas as políticas neste domínio, mas é fundamental a mobilização de esforços de forma integrada e intersectorial, como tem vindo a acontecer. As respostas devem ser dadas na resposta aos maiores focos de pressão imobiliária e de aumento dos preços no arrendamento que se tornam incomportáveis para muitos cidadãos, com particular incidência nas cidades de Lisboa e do Porto.

A Segurança Social (SS) é reconhecidamente detentora de edificado e património mobiliário nestas duas cidades, tendo vindo a estabelecer, e bem, protocolos com a Câmara Municipal de Lisboa para disponibilizar edifícios que serão reconvertidos em apartamentos com rendas acessíveis e residências para estudantes. A título de exemplo, entre outros, destaca-se o memorando de entendimento estabelecido em 2018 entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e Câmara de Lisboa, envolvendo também a Universidade de Lisboa, para a cedência de 11 edifícios da SS com valor patrimonial avaliado em 57 milhões de euros que permitem dinamizar políticas públicas de habitação na cidade de Lisboa.

Estas iniciativas têm vindo a replicar-se com maior e menor dimensão em Lisboa, mas até ao momento elas não se verificam no Porto, cidade com uma fortíssima pressão imobiliária e onde, pelo contrário, existem exemplos de opção de venda de património da SS no mercado, como terá acontecido com o edifício que albergava o chamado Lar das Fontaínhas. Esta opção alimenta o processo especulativo e produz resultados financeiros que são dispiciendos no contexto do Orçamento da SS. Também no Porto, é essencial a colaboração da SS no desígnio de efetivar uma política pública que garanta a todos o acesso à habitação.

Assim, antes de qualquer intervenção, afigura-se essencial saber qual é efectivamente o património imobiliário que a SS detém no Porto, para que seja possível trabalhar em soluções que envolvam não só o Governo, mas outros agentes da cidade, clarificando em definitivo os

termos em que elas possam realizar-se.

Nesse sentido, face ao acima exposto, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 156º da CRP e da alínea e), do nº 1, do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **a listagem do património imobiliário detido directa ou indirectamente pela Segurança Social na cidade do Porto, incluindo terrenos, bem como o seu estado de ocupação**.

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.